

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Edital n.º 606/2024

Sumário: Aprova o Regulamento da Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei.

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o “Regulamento da Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei”, aprovado em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de abril de 2024 e homologada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 15 de abril de 2024.

Estando assim cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, se encontra disponível para consulta no site da autarquia em www.cm-viladerei.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento, nos termos da legislação em vigor.

16 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires.

317607005